MUNICÍPIO DE Almodovar

Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

PROPOSTA N.º 31/PRESIDENTE/2015

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2014

Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua atual redação, submete-se à apreciação e aprovação dos órgãos municipais a seguinte **PROPOSTA** de aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2014**:

1- Considerando que o Resultado Líquido do Exercício de 2014 pode, nos termos do ponto 2.7.3.3 do POCAL, ser repartido por reforço do Património ou para Constituição de Reservas Legais;

2- Considerando que o Resultado Líquido da Conta 51 - «Património» é superior a 20% do ativo líquido, facto que não justifica o reforço do seu valor;

3- Considerando que o ponto 2.7.3.5 determina a constituição de um reforço anual da Conta 571 - «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício;

PROPOMOS que os Órgãos Municipais:

Aprovem a aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2014**, cujo montante global é de **€711.375,33**, nas seguintes contas:

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €35.568,77;

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €675.806.56.

Paços do Município de Almodôvar, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

- *Dr.* António Manuel Ascenção Mestre Bota -